TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS/SP

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais elétricos**, destinados à instalação, manutenção preventiva e corretiva, ampliação, adequação, substituição e modernização das instalações elétricas dos edifícios, equipamentos, espaços e logradouros públicos do Município de Cravinhos/SP.

O fornecimento compreenderá os materiais constantes da planilha de especificações, quantitativos e valores estimados integrante deste Termo de Referência, distribuídos em lotes conforme suas características técnicas e finalidade de utilização.

Os materiais serão destinados, entre outros, à manutenção e adequação de:

a) Prédios administrativos;

b) Escolas e demais unidades educacionais;

c) Unidades de saúde;

d) Ginásios e equipamentos esportivos;

e) Praças e parques;

f) Espaços de lazer e convivência;

g) Sistemas de iluminação pública e ornamental;

h) Demais próprios e logradouros públicos municipais.

A contratação será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, com fornecimento parcelado e de acordo com a necessidade efetiva da Administração.

O registro dos preços não gera obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados, constituindo estes mera previsão para planejamento da Administração.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação decorre da necessidade permanente do Município de Cravinhos de manter em condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação suas instalações elétricas.

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura atende continuamente solicitações de manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes danificados ou desgastados, adequações de circuitos, manutenção de sistemas de iluminação, implantação de novos pontos elétricos e intervenções em instalações existentes.

Os materiais objeto desta contratação são indispensáveis à execução dessas atividades, sendo utilizados conforme a ocorrência das demandas.

A ausência de materiais disponíveis em estoque pode ocasionar atraso na execução de serviços de manutenção, prolongamento de falhas elétricas, indisponibilidade de ambientes públicos e aumento dos custos administrativos decorrentes da realização de contratações emergenciais ou fragmentadas.

A formação de estoque mínimo estratégico permitirá maior agilidade no atendimento das solicitações, especialmente em situações que envolvam iluminação, segurança, funcionamento de equipamentos públicos e manutenção de instalações elétricas.

A contratação esta alinhada ao Estudo Técnico Preliminar, que identificou o Sistema de Registro de Preços como a solução mais adequada diante da variedade dos materiais, da oscilação das demandas e da impossibilidade de determinar previamente o momento exato de utilização de cada item.

A contratação encontra-se prevista no Planejamento da Administração Municipal e no Plano de Contratações Anual – PCA, conforme indicado no ETP.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços, destinado ao fornecimento parcelado de materiais elétricos de diversas categorias.

Os materiais abrangem, entre outros:

a) Lâmpadas e luminárias;

b) Refletores;

c) Cabos e condutores elétricos;

d) Disjuntores e dispositivos de proteção;

e) Quadros e caixas elétricas;

f) Tomadas e interruptores;

g) Conectores e acessórios;

h) Eletrodutos, eletrocalhas e canaletas;

i) Materiais para aterramento;

j) Contatores e dispositivos de comando;

k) Materiais para iluminação pública;

l) Postes e suportes;

m) Ventiladores e equipamentos elétricos correlatos;

n) Demais componentes descritos na planilha de itens.

O fornecimento será realizado conforme demanda, mediante emissão de Autorização de Fornecimento – AF ou instrumento equivalente.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES:

Os itens, quantitativos, unidades de fornecimento, especificações técnicas e valores estimados encontram-se discriminados na **tabela abaixo.**

Os quantitativos foram estabelecidos com base no histórico de consumo, nas demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais, nas necessidades de manutenção e na previsão de intervenções futuras.

Os quantitativos possuem caráter estimativo e não representam obrigação de aquisição integral pela Administração.

O valor global estimado da contratação é de **R$ 5.997.286,15 (Cinco Milhões, Novecentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Quinze Centavos)**, conforme levantamento constante do ETP e da planilha de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
LOTE 1 – VALOR DO LOTE = R$ 1.406.776,80					
01	Lâmpada vapor metálico de 400 watts tubular; luz branca; tipo multivapor metálico, potência de 400W, fluxo luminoso igual ou superior a 25500 Lumens, tonalidade da luz branca	UNIDADE	200	R$ 65,15	R$ 13.030,00
02	Lâmpada LED tubular T8 20W 1200mm, potência 20W; tamanho 1200mm; temperatura de cor 6000-6500 k; nível IRC acima de 75 FI	UNIDADE	1.500	R$ 14,44	R$ 21.660,00
03	Lâmpada de LED's; tubular; bulbo no formato T8; medindo aproximadamente 588x26mm (C x D); potência 9W; bivolt; LED tipo SMD; fluxo luminoso de 850 Lumens; temperatura de cor de 6.000K; ângulo mínimo de 120 graus; fator de potência mínimo de 0,9; IRC mínimo de 70; vida útil mínima de 25.000 horas; com certificação compulsória do INMETRO e normas da ABNT e NBR vigentes	UNIDADE	1.000	R$ 13,92	R$ 13.920,00
04	Plafon quadrado; LED; potência 25W; sobrepor; para a fixação em madeira, cloreto de polivinilo (PVC), policarbonato (PC), acrílico, alumínio e metal; incluído os parafusos para fixação; tipo de lâmpada LED; fluxo luminoso 1800 lumens; temperatura	UNIDADE	300	R$ 47,78	R$ 14.334,00

	de cor 6.500K; com garantia de 02 anos				
05	Spot de embutir redondo LED 5W; tensão nominal de 100 a 240VCA; frequência de 50/60Hz; Luz fria; temperatura da cor de 6500K; fluxo luminoso de 400 lumens; eficiência luminosa de 80 lumens/W; ângulo de luz de 38°; foco direcional: sim	UNIDADE	200	R$ 13,96	R$ 2.792,00
06	Lâmpada vapor metálico; no formato tubular; com potência nominal de 150W; encaixe da lâmpada tipo E-40; temperatura de cor 2800K; medidas aproximadas de 47x211 mm (D x C); IRC mínimo de 65; fluxo luminoso de 16500 Lumens; vida média de 10.000 horas; em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes	UNIDADE	300	R$ 53,80	R$ 16.140,00
07	Lâmpada de LED's; tubular; bulbo no formato T8; medindo aproximadamente 2.400mm; base tipo G-13; potência 36W; bivolt; reator eletrônico / fonte integrado com fator de potência alto; LED's tipo SMD; fluxo luminoso mínimo de 3.000 Lumens; temperatura de cor de 6.000 a 6.500K; ângulo de feixe da luz mínimo de 120 graus; fator de potência maior ou igual a 0,92; IRC maior ou igual a 80; vida útil mínimo de 25.000 horas; alimentação bilateral (fase/neutro em extremidades contrárias); com certificação compulsória do INMETRO de acordo com a portaria 144/2015 e alterações posteriores	UNIDADE	1.000	R$ 41,46	R$ 41.460,00
08	Plafon quadrado; LED; potência 36W; sobrepor; para a fixação em madeira, cloreto de polivinilo (PVC), policarbonato (PC), acrílico, alumínio e metal; incluído os parafusos para fixação; tipo de lâmpada LED; fluxo luminoso 1800 lumens; temperatura de cor 6.500K; com garantia de 02 anos	UNIDADE	300	R$ 93,18	R$ 27.954,00
09	Plafon quadrado; LED; potência 50W; sobrepor; para a fixação em madeira, cloreto de polivinilo (PVC), policarbonato (PC), acrílico, alumínio e metal; incluído os parafusos para fixação; tipo de lâmpada LED; fluxo luminoso 1800 lumens; temperatura	UNIDADE	500	R$ 167,27	R$ 83.635,00

	de cor 6.500K; com garantia de 02 anos				
10	Luminária LED; proteção mínima IP65; formato quadrado; medidas aproximadas de 450 x 450mm; deve ser leve para ser fixada em forro de PVC; na cor branca; potência 100W; tensão de 90 à 240V; eficiência luminosa mínima 130 lm/W; vida útil maior que 30.000 horas; temperatura de cor de 5.000 à 6.500K; ângulo de iluminação de 120 graus; garantia mínima de 5 anos.	UNIDADE	300	R$ 139,85	R$ 41.955,00
11	Luminária de LED; corpo em alumínio; blindado; tipo refletor; formato retangular; na cor preto; potência 50W; bivolt automático; fluxo luminoso de 40.000 Lumens; temperatura da cor 6.000K (luz branca fria); fator de potência igual ou maior que 0,95; fator de proteção IP65/IP66; vida útil de 50.000 horas; ângulo de iluminação de 120 graus; garantia mínima de 12 meses; em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes	UNIDADE	200	R$ 43,44	R$ 8.688,00
12	Luminária de LED; corpo em alumínio; blindado; tipo refletor; formato retangular; na cor preto; potência 100W; bivolt automático; fluxo luminoso de 40.000 Lumens; temperatura da cor 6.000K (luz branca fria); fator de potência igual ou maior que 0,95; fator de proteção IP65/IP66; vida útil de 50.000 horas; ângulo de iluminação de 120 graus; garantia mínima de 12 meses; em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes	UNIDADE	200	R$ 152,40	R$ 30.480,00
13	Luminária de LED; corpo em alumínio; blindado, tipo refletor, formato retangular; medindo aproximadamente (525x325x195)mm; potência 400W; bivolt automático; fluxo luminoso de 40.000lm; temperatura da cor 6000k (luz branca fria); fator de potência igual ou maior que 0,95; fator de proteção IP65/IP66; vida útil de 50.000 horas; ângulo de iluminação de 120 graus; com 08 LED's, garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	300	R$ 309,26	R$ 92.778,00

14	Luminária Decorativa Ornamental LED; 110W; Fluxo Luminoso: 130lm/W; Protetor de Surto 10Kv; Bivolt: 90~265Vca; Lente Óptica 120º; com base para Relé 3 pinos	UNIDADE	500	R$ 564,12	R$ 282.060,00
15	Lâmpada tipo vela; iluminação tipo chama parecida com fogo; potência de 3W; tensão de alimentação 127V; base E-27; garantia mínima 12 meses	UNIDADE	500	R$ 19,01	R$ 9.505,00
16	Lâmpada de LED; fabricada com corpo em plástico termocondutor e alumínio; bulbo tipo vela, modelo lisa, clara; medindo aproximadamente 32mm de diâ-metro e 95mm de altura; base E-27; potência de 3,5W (equivalência de 25W); fluxo luminoso de 250 Lu-mens; bivolt, tensão de 100-240V, frequência 50-60Hz; vida útil média de 30.000 horas; temperatura de cor de 2700k; fator de potência de 0,9; eficiência lumi-nosa de 71 Lm/W	UNIDADE	2.000	R$ 12,66	R$ 25.320,00
17	Lâmpada de LED's; bulbo no formato A60; medindo aproximadamente 119 x 60 mm (C x L); base tipo E-27; potência 12W; corpo em policarbonato e alumínio; fluxo luminoso de 1055 Lumens; bivolt; vida útil de 25.000 horas; temperatura de cor 6.500K; fator de potência mínimo de 0,7; ângulo de abertura mínimo 200 graus; IRC mínimo de 80; garantia mínima de 12 meses; em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes	UNIDADE	1.500	R$ 15,65	R$ 23.475,00
18	Lâmpada LED bulbo; potência de 15W; tensão de entrada de 100 a 240V (bivolt); temperatura de cor de 6500K; índice de proteção IP20; cor branco; com corpo em policarbonato branco e difusor em policarbonato leitoso; temperatura ambiente de funcionamento de -5°C a +40°C; em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes	UNIDADE	1.000	R$ 16,07	R$ 16.070,00
19	Lâmpada de LED's; bulbo; base tipo E-27; potência 20W; corpo em policarbonato e alumínio; fluxo luminoso de 1.600 Lumens; eficiência luminosa 80 lm/W; bivolt; vida útil de 25.000 horas; temperatura de cor 6.500K; fator de potência mínimo de 0,7; ângulo de abertura mínimo 200	UNIDADE	500	R$ 16,24	R$ 8.120,00

	graus; IRC mínimo de 80; garantia mínima de 12 meses; em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes				
20	Lâmpada de LED; corpo em policarbonato e alumínio; bulbo no formato A60; base E-27; potência de 50W; fluxo luminoso de 1.055 Lumens; bivolt; vida útil de 25.000 horas; temperatura de cor 6.500K; fator de potência mínimo de 0,7; ângulo de abertura mínimo 200 graus; IRC mínimo de 80; garantia mínima de 12 meses; em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes	UNIDADE	1.500	R$ 33,95	R$ 50.925,00
21	Lâmpada de LED; base E-40; formato do bulbo A60; potência de 75W; fluxo luminoso de 1.055 Lumens; bivolt; vida útil de 25.000 horas; temperatura de cor 6.500K; fator de potência mínimo de 0,7; ângulo de abertura mínimo 200 graus; IRC mínimo de 80; garantia mínima de 12 meses; em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes	UNIDADE	1.500	R$ 67,66	R$ 101.490,00
22	Lâmpada PAR 38 150W 127V 50/60Hz	UNIDADE	200	R$ 76,90	R$ 15.380,00
23	Refletor LED 1.000W; bivolt; grau de proteção mínimo IP66; temperatura de cor 6.500K; fator de potência maior que 0,9; vida útil de 50.000 horas; IRC mínimo de 70; corpo em alumínio blindado; em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes	UNIDADE	200	R$ 1.281,74	R$ 256.348,00
24	Refletor LED 500W; grau de proteção IP66; temperatura de cor 6.500K; fator de potência maior que 0,9; vida útil de 50.000 horas; IRC maior que 70; corpo de alumínio; blindado	UNIDADE	150	R$ 468,78	R$ 70.317,00
25	Refletor LED 2.000W; grau de proteção IP66; temperatura de cor 6.500K; fator de potência maior que 0,9; vida útil de 50.000 horas; IRC maior que 70; corpo em alumínio; blindado	UNIDADE	120	R$ 1.157,84	R$ 138.940,80
LOTE 2 – VALOR DO LOTE = R$ 1.608.596,40					
01	Cabo flexível 1,50mm; seção nominal (bitola) 1,50mm²; tensão de isolação de 750V; formado por fios de cobre nu, eletrolítico; têmpera mole;	ROLO	100	R$ 165,48	R$ 16.548,00

	encordoamento classe 5; isolado com Policloreto de Vinila (PVC) tipo BWF; tipo PVC/D para 70°C; em conformidade a norma NBR 13248; IEC 60332-3; rolo de 100 metros				
02	Cabo flexível paralelo; seção nominal 1,5mm²; perfil plano; quantidade de condutores 02; formado por fios de cobre nu; eletrolítico, têmpera mole; encordoamento classe 5 (flexíveis); as veias isoladas simultaneamente com Policloreto de Vinila (PVC); tipo PVC/D para 70°C; tensão de isolamento 0,3kV; aplicável a norma NBR NM247 (247NM 42-C5); na cor branca; em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes; rolo com 100 metros	ROLO	100	R$ 156,49	R$ 15.649,00
03	Cabo PP 4x1,50mm; seção nominal dos cabos (bitola) 1,5mm²; tensão nominal suportada de 300 a 500V; número de vias 04; formado por fios de cobre nu; eletrolítico; têmpera mole; encordoamento classe 5; diâmetro fio elementar de 0,26mm; espessura de isolação de 0,80mm; espessura de cobertura de 1,00mm; diâmetro externo aproximado de 9,70mm; as veias isoladas com Policloreto de Vinila (PVC); tipo PVC/D para 70°C; torcidas entre si, formando o núcleo; a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC); em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes	METRO	1.500	R$ 193,06	R$ 289.590,00
04	Cabo elétrico; condutor em fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou 5 (NBR NM280); seção circular com diâmetro nominal de 2,5mm²; capa de composto termoplástico, antichamas, com base poliolefínica não halogenada; isolação em composto termofixo com dupla camada de borracha HEPR, tensão máxima de isolamento de 750V; cabo tipo extra flexível; baixa emissão de fumaça e gases tóxicos; com certificação compulsória INMETRO e ABNT NBR 13248; rolo de 100 metros	ROLO	300	R$ 205,61	R$ 61.683,00
05	Cabo PP 2x2,5mm; seção nominal dos cabos (bitola) 2,5mm²; tensão nominal suportada de 450 a 750V; número de vias 02; formado por fios de cobre nu;	ROLO	100	R$ 471,98	R$ 47.198,00

	eletrolítico; têmpera mole; encordoamento classe 4; as veias isoladas com Policloreto de Vinila (PVC); tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo; a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC); em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes; cor branco; rolo com 100 metros				
06	Cabo PP 3x2,5mm; seção nominal dos cabos (bitola) 2,5mm²; tensão nominal suportada 500V; número de vias 03; formado por fios de cobre nu; eletrolítico, têmpera mole; encordoamento classe 5 (flexíveis); as veias isoladas com Policloreto de Vinila (PVC); tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo; a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC) tipo ST 5; em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes	METRO	3.000	R$ 76,47	R$ 229.410,00
07	Cabo elétrico; condutor em fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou 5 (NBR NM280); seção circular com diâmetro nominal de 4,0mm²; capa de composto termoplástico, antichamas, com base poliolefínica não halogenada; isolação em composto termofixo com dupla camada de borracha HEPR, tensão máxima de isolamento 750V; cabo tipo extra flexível; baixa emissão de fumaça e gases tóxicos; com certificação compulsória INMETRO e ABNT NBR 13248; rolo de 100 metros	ROLO	300	R$ 452,40	R$ 135.720,00
08	Cabo PP 2x4,0mm; seção nominal dos cabos (bitola) 4mm²; tensão nominal suportada de 450 a 750V; número de vias 02; formado por fios de cobre nu; eletrolítico; têmpera mole; encordoamento classe 4; as veias isoladas com Policloreto de Vinila (PVC); tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo; a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC); em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes; cor branco	ROLO	50	R$ 1.013,60	R$ 50.680,00
09	Cabo flexível paralelo; seção nominal 4mm²; perfil plano; quantidade de condutores 02; formado por fios de	ROLO	100	R$ 530,92	R$ 53.092,00

	cobre nu; eletrolítico, têmpera mole; encordoamento classe 5 (flexíveis); as veias isoladas simultaneamente com Policloreto de Vinila (PVC); tipo PVC/D para 70°C; tensão de isolamento 0,3kV; aplicável a norma NBR NM247 (247NM 42-C5); na cor branca; em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes; rolo com 100 metros				
10	Cabo elétrico; condutor em fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou 5 (NBR NM280); seção circular com diâmetro nominal de 6,0mm²; capa de composto termoplástico, antichamas, com base poliolefinica não halogenada; isolação em composto termofixo com dupla camada de borracha HEPR, tensão máxima de isolamento de 750V; cabo tipo extra flexível; baixa emissão de fumaça e gases tóxicos; com certificação compulsória INMETRO e ABNT NBR 13248	ROLO	20	R$ 544,67	R$ 10.893,40
11	Cabo PP 4x6,0mm; seção nominal dos cabos (bitola) 6mm²; tensão nominal suportada de 300 a 500V; número de vias 04; formado por fios de cobre nu; eletrolítico; têmpera mole; encordoamento classe 5; as veias isoladas com Policloreto de Vinila (PVC); tipo PVC/D para 70°C; torcidas entre si, formando o núcleo; a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC); tipo ST 2; antichama (BWF-B); NBR 7286	ROLO	50	R$ 1.822,56	R$ 91.128,00
12	Cabo elétrico; cobre estanhado, flexível, en-cordoamento classe 5; 1 condutor, seção no-minal 10,0mm², separador compatível; isola-ção em composto termofixo 90grc(epr); ten-são de isolamento 0,75kV; não halogenado, baixa emissão de fumaça; aplicável a norma NBR 13248, Iec 60332-3	ROLO	50	R$ 1.065,00	R$ 53.250,00
13	Cabo de cobre nu; seção nominal de 10mm²; têmpera mole; classe 2	METRO	100	R$ 191,38	R$ 19.138,00
14	Cabo de alumínio quadruplex; quantidade de condutores 04; seção nominal de 10mm²; com neutro isolado; em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes	METRO	4.000	R$ 12,53	R$ 50.120,00

15	Cabo flexível 16,0mm; seção nominal (bitola) 16mm²; tensão de isolação de 450 a 750V; formado por fios de cobre nu, eletrolítico; têmpera mole; encordoamento classe 5; isolado com Policloreto de Vinila (PVC) tipo BWF; tipo PVC/D para 70°C; em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes	METRO	1.500	R$ 29,96	R$ 44.940,00
16	Cabo de alumínio quadruplex; seção nominal de 16mm²; com neutro isolado; em conformidade com as normas NBR vigentes	METRO	4.000	R$ 14,65	R$ 58.600,00
17	Cabo PP 4x16mm; seção nominal dos cabos (bitola) 16mm²; tensão elétrica máxima de 1kV; tecnologia HEPR antichamas; números de vias 04; para tensões de 0,6 até 1kV; formado por fios de cobre nu; eletrolítico; têmpera mole; encordoamento Classe 4 ou 5 (flexíveis); isolado com composto termofixo Etileno Propileno (HEPR); de alto módulo para 90°C; veias torcidas entre si, formando o núcleo; a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC); tipo ST 2; antichama (BWF-B); NBR 7286	METRO	1.000	R$ 62,15	R$ 62.150,00
18	Cabo flexível 25,0mm; seção nominal (bitola) 25mm²; tensão de isolação de 450 a 750V; formado por fios de cobre nu, eletrolítico; têmpera mole; encordoamento classe 5; isolado com Policloreto de Vinila (PVC) tipo BWF; tipo PVC/D para 70°C; em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes	METRO	500	R$ 67,29	R$ 33.645,00
19	Cabo de alumínio quadruplex; seção nominal de 25mm²; com neutro isolado; em conformidade com as normas NBR vigentes	METRO	4.000	R$ 20,26	R$ 81.040,00
20	Cabo flexível 35,0mm; seção nominal (bitola) 35 mm²; tensão de isolação de 450 a 750V; formado por fios de cobre nu; eletrolítico; têmpera mole; encordoamento classe 5; isolado com Policloreto de Vinila (PVC) tipo BWF; tipo PVC/D para 70°C; em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes	METRO	2.000	R$ 35,36	R$ 70.720,00
21	Cabo de alumínio quadruplex; seção nominal de 35mm²; com neutro	METRO	1.000	R$ 35,58	R$ 35.580,00

	isolado; em conformidade com as normas NBR vigentes				
22	Cabo flexível 50mm; seção nominal (bitola) 50mm²; formado por fios de cobre nu; eletrolítico; têmpera mole, encordoamento classe 4; tensão de isolação de 450 a 750V; isolado com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, livre de halogênios, com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos; em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes	METRO	500	R$ 62,04	R$ 31.020,00
23	Cabo flexível 70 mm; seção nominal (bitola) 70mm²; formado por fios de cobre nu; eletrolítico; têmpera mole, encordoamento classe 4; tensão de isolação de 450 a 750V; isolado com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, livre de halogênios, com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos; em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes	METRO	200	R$ 74,54	R$ 14.908,00
24	Cabo flexível 95mm²; seção nominal (bitola) 95mm²; formado por fios de cobre nu; eletrolítico; têmpera mole, encordoamento classe 4; tensão de isolação de 0,6 a 1kV; isolado com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, livre de halogênios, com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos; em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes	METRO	200	R$ 112,84	R$ 22.568,00
25	Cabo flexível de 150mm²; seção nominal (bitola) 150mm²; formado por fios de cobre nu; eletrolítico; têmpera mole, encordoamento classe 5; isolado com composto termofixo tipo HEPR (EPR/B) para 90°C; tensão de isolação de 0,6 a 1kV; cor do cabo: preto; em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes	METRO	200	R$ 146,63	R$ 29.326,00
LOTE 3 – VALOR DO LOTE = R$ 150.714,50					
01	Disjuntor termomagnético; unipolar; corrente nominal 20A; tensão máxima de operação 220VCA; frequência nominal 50/60Hz; curva de disparo tipo C; capacidade de interrupção nominal 5kA; montagem e fixação em trilho DIN; em conformidade com a	UNIDADE	100	R$ 21,49	R$ 2.149,00

	certificação compulsória INMETRO e norma NBR NM 60898				
02	Disjuntor termomagnético; unipolar; corrente nominal 32A; tensão máxima de operação 220VCA; frequência nominal 50/60Hz; curva de disparo tipo C; capacidade de interrupção nominal 5kA; montagem e fixação em trilho DIN; em conformidade com a certificação compulsória INMETRO e norma NBR NM 60898	UNIDADE	200	R$ 21,53	R$ 4.306,00
03	Disjuntor termomagnético; unipolar; corrente nominal 63A; tensão máxima de operação 220VCA; frequência nominal 50/60Hz; curva de disparo tipo C; capacidade de interrupção nominal 5kA; montagem e fixação em trilho DIN; em conformidade com a certificação compulsória INMETRO e norma NBR NM 60898	UNIDADE	150	R$ 36,17	R$ 5.425,50
04	Disjuntor termomagnético; bipolar; curva de disparo tipo C; montagem em trilho DIN; tensão máxima de operação 440VCA; frequência nominal 60Hz; corrente nominal 10A; conforme certificação compulsória INMETRO e normas técnicas vigentes	UNIDADE	100	R$ 37,56	R$ 3.756,00
05	Disjuntor termomagnético; bipolar; curva de disparo tipo C; montagem em trilho DIN; tensão máxima de operação 440VCA; frequência nominal 60Hz; corrente nominal 20A; conforme certificação compulsória INMETRO e normas técnicas vigentes	UNIDADE	250	R$ 38,76	R$ 9.690,00
06	Disjuntor termomagnético; bipolar; corrente nominal 32A; tensão máxima de operação 380VCA; frequência nominal 50/60Hz; curva de disparo tipo C; capacidade de interrupção nominal 10kA; montagem e fixação em trilho DIN; proteção classe II; em conformidade com a certificação INMETRO e norma NBR NM 60947-2	UNIDADE	200	R$ 43,28	R$ 8.656,00
07	Disjuntor termomagnético; bipolar; corrente nominal 50A; tensão máxima de operação 400VCA; frequência nominal 50/60Hz; curva de disparo tipo C; capacidade de interrupção nominal 3kA; montagem e fixação em trilho DIN; em conformidade com a	UNIDADE	100	R$ 42,85	R$ 4.285,00

	certificação compulsória INMETRO e norma NBR NM 60898				
08	Disjuntor termomagnético; bipolar; corrente nominal 63A; tensão máxima de operação 400VCA; frequência nominal 50/60Hz; curva de disparo tipo C; capacidade de interrupção nominal 3kA; montagem e fixação em trilho DIN; em conformidade com a certificação compulsória INMETRO e norma NBR NM 60898	UNIDADE	200	R$ 47,64	R$ 9.528,00
09	Disjuntor termomagnético; bipolar; corrente nominal 80A; tensão máxima de operação 440VCA; frequência nominal 60Hz; curva de disparo tipo C; montagem e fixação em trilho DIN; em conformidade com a certificação compulsória INMETRO e norma NBR	UNIDADE	100	R$ 87,46	R$ 8.746,00
10	Disjuntor termomagnético; tripolar; corrente nominal 32A; tensão máxima de operação 440VCA; frequência nominal 60Hz; curva de disparo tipo C; montagem e fixação em trilho DIN; em conformidade com a certificação compulsória INMETRO e norma NBR vigente	UNIDADE	200	R$ 49,22	R$ 9.844,00
11	Disjuntor termomagnético; tripolar; corrente nominal 80A; tensão máxima de operação 440VCA; frequência nominal 60Hz; curva de disparo tipo C; montagem e fixação em trilho DIN; em conformidade com a certificação compulsória INMETRO e norma NBR NM 60947	UNIDADE	50	R$ 101,13	R$ 5.056,50
12	Disjuntor termomagnético; tripolar; corrente nominal 100A; tensão máxima de operação 440VCA; frequência nominal 60Hz; curva de disparo tipo C; montagem e fixação em trilho DIN; em conformidade com a certificação compulsória INMETRO e norma NBR NM 60947	UNIDADE	100	R$ 158,20	R$ 15.820,00
13	Disjuntor motor termomagnético; bipolar; montagem e fixação em trilho DIN; acionado por acionamento de bomba; 25A; tensão máxima de operação 690V; tensão de isolação 690V; tensão de impulso 6kV; frequência nominal de 50/60Hz; em conformidade com certificação	UNIDADE	50	R$ 135,18	R$ 6.759,00

	compulsória INMETRO e norma NBR vigentes				
14	Disjuntor motor termomagnético; tripolar; corrente máxima 63A; tensão máxima de operação 690V; tensão de impulso 6kV; frequência nominal de 50/60Hz; corrente nominal com faixa de ajuste de 40A a 63A; montagem e fixação em trilho DIN; para acionamento de bomba; em conformidade com a certificação compulsória INMETRO e norma NBR NM 60947	UNIDADE	100	R$ 164,74	R$ 16.474,00
15	Disjuntor caixa moldada; termomagnético; tripolar; 125A; capacidade de interrupção: 20kA/400Vca; curva de disparo: Tipo C	UNIDADE	10	R$ 263,84	R$ 2.638,40
16	Disjuntor caixa moldada; termomagnético; tripolar; 200A; capacidade de interrupção: 20kA/400Vca; curva de disparo: Tipo C	UNIDADE	05	R$ 349,12	R$ 1.745,60
17	Disjuntor diferencial IDR tetrapolar; tensão máxima de operação 415V; corrente 40A; categoria de utilização AC22A; fixação em trilho DIN; corrente máxima de fuga 30Ma	UNIDADE	100	R$ 165,46	R$ 16.546,00
18	Disjuntor diferencial IDR tetrapolar; tensão máxima de operação 415V; corrente 63A; categoria de utilização AC22A; fixação em trilho DIN; corrente máxima de fuga 30Ma	UNIDADE	50	R$ 139,87	R$ 6.993,50
19	Dispositivo de proteção contra surto DPS; tensão de operação 127/220V; tensão máxima de operação 275VCA; máxima corrente suportada 20kA; tensão residual a 5kA menor que 1,3kV; classe II; em conformidade com a NBR vigente	UNIDADE	200	R$ 61,48	R$ 12.296,00
LOTE 4 – VALOR DO LOTE = R$ 300.153,00					
01	Ventilador; tipo de parede; oscilante e basculante; diâmetro de 50 cm; com 03 pás; grade de proteção em polipropileno A; tensão de alimentação em 127V	UNIDADE	200	R$ 250,88	R$ 50.176,00
02	Ventilador; tipo de parede; oscilante e basculante; diâmetro de 50 cm; com 03 pás; grade de proteção em	UNIDADE	200	R$ 255,56	R$ 51.112,00

	polipropileno A; tensão de alimentação em 220V				
03	Ventilador; de parede, oscilante, regulagem vertical, grade metálica com tratamento antiferrugem na cor preta; grade com diâmetro mínimo de 60cm, mínimo de 03 pás em termoplástico com diâmetro mínimo de 55cm; mínimo de 03 velocidades fixas ou deslizantes através de chave seletora, máxima 1400 RPM, potência mínima 200W; vazão de ar mínima de 220m³/min, bivolt, garantia mínima de 12 meses e manual de instruções em português.	UNIDADE	200	R$ 259,58	R$ 51.916,00
04	Ventilador: de teto, com bocal E-27 para lâmpada, chave liga/desliga e reversão de sentido; 03 pás, em MDF, diâmetro mínimo 960mm, acompanhado de haste de fixação no teto; potência mínima 130W; tensão 127V; frequência 60Hz, acabamento em pintura eletrostática; com prazo mínimo de garantia de 12 meses	UNIDADE	100	R$ 235,71	R$ 23.571,00
05	Ventilador; de teto, sem bocal E-27 para lâmpada, chave liga/desliga e reversão de sentido; 03 pás, em aço, diâmetro mínimo 960mm, acompanhado de haste de fixação no teto; potência mínima 130W; tensão 127V, frequência 60Hz, acabamento em pintura eletrostática; com prazo mínimo de garantia de 12 meses	UNIDADE	100	R$ 210,56	R$ 21.056,00
06	Controle para ventilador 220V; 3 velocidades; com capacitor; modelo com placa 4x2	UNIDADE	100	R$ 38,76	R$ 3.876,00
07	Capacitor; capacitância de 7,5Uf; frequência nominal de 50/60Hz; 3 fios; conexão axial; tensão máxima de operação 250VCA	UNIDADE	300	R$ 18,60	R$ 5.580,00
08	Chuveiro elétrico, tensão 127V/5500 watts. Pressão de funcionamento: 10 a 400kpa (1 a 40 mca***). Grau de proteção: IP 24. Com braço em PVC de 40cm	UNIDADE	100	R$ 116,12	R$ 11.612,00
09	Chuveiro elétrico, tensão 220V/5500 watts. Pressão de funcionamento: 10 a 400kpa (1 a 40 mca***). Grau de proteção: IP 24. Com braço em PVC de 40cm	UNIDADE	100	R$ 201,66	R$ 20.166,00

10	Ducha higiênica elétrica; material da mangueira plástico; comprimento da mangueira 1,20 metro; acionamento por gatilho; potência de 4.300W; tensão de entrada 220V; quantidade de temperaturas 03	UNIDADE	100	R$ 427,80	R$ 42.780,00
11	Aquecedor elétrico; potência de 5.500W; tensão nominal de 220V; com 3 temperaturas; pressão de funcionamento de 2,00 a 20,00 MCA	UNIDADE	50	R$ 366,16	R$ 18.308,00
LOTE 5 – VALOR DO LOTE = R$ 383.509,65					
01	Poste Padrão de entrada B-1; bifásico; cabeamento 16mm²; disjuntor bifásico 63ª; em conformidade com as normas NBR e da CPFL; completo e instalado em local a ser informado na Autorização de Fornecimento	CONJUNTO	05	R$ 1.803,29	R$ 9.016,45
02	Poste Padrão de entrada B-2; bifásico; cabeamento 25mm²; disjuntor bifásico 80ª; em conformidade com as normas NBR e da CPFL; completo e instalado em local a ser informado na Autorização de Fornecimento	CONJUNTO	05	R$ 1.918,80	R$ 9.594,00
03	Poste Padrão de entrada C-1; trifásico; cabeamento 16mm²; disjuntor trifásico 63ª; em conformidade com as normas NBR e da CPFL; completo e instalado em local a ser informado na Autorização de Fornecimento	CONJUNTO	10	R$ 2.814,00	R$ 28.140,00
04	Poste Padrão de entrada C-2; trifásico; cabeamento 25mm²; disjuntor trifásico 80ª; em conformidade com as normas NBR e da CPFL; completo e instalado em local a ser informado na Autorização de Fornecimento	CONJUNTO	10	R$ 3.904,00	R$ 39.040,00
05	Poste Padrão de entrada C-3; trifásico; cabeamento 35mm²; disjuntor trifásico 100ª; em conformidade com as normas NBR e da CPFL; completo e instalado em local a ser informado na Autorização de Fornecimento	CONJUNTO	10	R$ 5.073,64	R$ 50.736,40
06	Poste Padrão de entrada C-4; trifásico; cabeamento 50mm²; disjuntor trifásico 125ª; em conformidade com as normas NBR e da CPFL; completo e instalado em local a ser informado na Autorização de Fornecimento	CONJUNTO	10	R$ 8.468,75	R$ 84.687,50
07	Poste Padrão de entrada C-5; trifásico; cabeamento 70mm²; disjuntor trifásico	CONJUNTO	05	R$ 5.931,40	R$ 29.657,00

	150ª; em conformidade com as normas NBR e da CPFL; completo e instalado em local a ser informado na Autorização de Fornecimento				
08	Poste Padrão de entrada C-6; trifásico; cabeamento 95mm²; disjuntor trifásico 200ª; em conformidade com as normas NBR e da CPFL; completo e instalado em local a ser informado na Autorização de Fornecimento	CONJUNTO	05	R$ 10.457,60	R$ 52.288,00
09	Poste Padrão de entrada B2; com caixa com lente; bifásico; cabeamento 25mm²; disjuntor bifásico 80ª; em conformidade com as normas NBR e da CPFL; completo e instalado em local a ser informado na Autorização de Fornecimento	CONJUNTO	10	R$ 8.035,03	R$ 80.350,30
LOTE 6 – VALOR DO LOTE = R$ 375.308,80					
01	Quadro de distribuição elétrica geral; para 12 disjuntores; fabricado em chapa de aço; modo de fixação de sobrepor; acabamento em pintura epóxi; com barramento trifásico; barra de neutro e barra de terra; capacidade de barramento de 63A; fixação dos disjuntores por trilho DIN; para todos os tipos de disjuntores; em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes	PEÇA	50	R$ 2.533,00	R$ 126.650,00
02	Quadro de distribuição elétrica geral; para 24 disjuntores; fabricado em chapa de aço; modo de fixação de sobrepor; acabamento em pintura epóxi; com barramento trifásico; barra de neutro e barra de terra; capacidade de barramento de 63A; fixação dos disjuntores por trilho DIN; para todos os tipos de disjuntores; em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes	UNIDADE	50	R$ 262,81	R$ 13.140,50
03	Quadro de distribuição; para até 24 disjuntores; de embutir; grau de proteção IP40; base em poliestireno; tampa em ABS; inclusos trilhos de 35mm	UNIDADE	50	R$ 518,25	R$ 25.912,50
04	Quadro de distribuição externo para 28 disjuntores; 100A; em chapa de aço	UNIDADE	20	R$ 402,64	R$ 8.052,80
05	Caixa de passagem metálica de embutir; dimensões aproximadas de 15 x 15 cm; fabricação em chapa de	UNIDADE	100	R$ 29,74	R$ 2.974,00

	aço galvanizado de alta resistência mecânica, destinada à proteção, derivação, inspeção e passagem de condutores elétricos em instalações prediais, comerciais e industriais de baixa tensão; deve possuir excelente resistência à corrosão, oxidação e intempéries, garantindo maior durabilidade e segurança da instalação elétrica; para embutimento em alvenaria, com acabamento reforçado e estrutura adequada para fixação e organização dos eletrodutos e cabos, facilitando manutenções e inspeções futuras; em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT e padrões de qualidade aplicáveis.				
06	Caixa de passagem de embutir; tamanho: 30 x 30 x 10 cm; em PVC	UNIDADE	200	R$ 86,49	R$ 17.298,00
07	Caixa de passagem; 30 x 30cm; de embutir; galvanizada	UNIDADE	100	R$ 92,96	R$ 9.296,00
08	Caixa de passagem; 50 x 50cm; de embutir; galvanizada	UNIDADE	100	R$ 246,43	R$ 24.643,00
09	Conjunto de tomada elétrica padrão 2P+T, corrente nominal de 10A; tensão compatível com instalações de baixa tensão conforme padrão brasileiro; sistema modular tipo X; composto por caixa de sobrepor e módulo de tomada completo; fabricado em material termoplástico de alta resistência mecânica e térmica, com acabamento de qualidade, resistente a impactos, não propagador de chamas e de fácil instalação. Produto destinado ao uso em instalações elétricas prediais, comerciais e residenciais, garantindo segurança, durabilidade e perfeito encaixe dos condutores e plugues, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente NBR 14136 e demais normas aplicáveis.	UNIDADE	500	R$ 30,90	R$ 15.450,00
10	Conjunto de tomada elétrica padrão 2P+T, corrente nominal de 20A; tensão compatível com instalações de baixa tensão conforme padrão brasileiro; sistema modular tipo X; composto por caixa de sobrepor e módulo de tomada completo; fabricado em material termoplástico de alta resistência mecânica e térmica, com acabamento de qualidade,	UNIDADE	500	R$ 30,75	R$ 15.375,00

	resistente a impactos, não propagador de chamas e de fácil instalação. Produto destinado ao uso em instalações elétricas prediais, comerciais e residenciais, garantindo segurança, durabilidade e perfeito encaixe dos condutores e plugues, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente NBR 14136 e demais normas aplicáveis.				
11	Plugue elétrico tipo pino fêmea, padrão 2P+T; corrente nominal de 10A; tensão de operação de até 250V; modelo reforçado; destinado à conexão segura de equipamentos e extensões elétricas em instalações de baixa tensão; fabricação em material termoplástico de alta resistência mecânica e térmica, não propagador de chamas, com excelente acabamento e sistema de fixação interna que proporciona maior durabilidade, segurança e resistência ao uso contínuo. Possuir contatos internos metálicos de alta condutividade e resistência à oxidação, garantindo perfeita conexão elétrica; em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT/NBR, especialmente NBR 14136 e demais aplicáveis.	UNIDADE	500	R$ 11,63	R$ 5.815,00
12	Plugue elétrico tipo pino macho, padrão 2P+T; corrente nominal de 10A; tensão de operação de até 250V; modelo reforçado; destinado à conexão segura de equipamentos, extensões e instalações elétricas de baixa tensão; fabricação em material termoplástico de alta resistência mecânica e térmica, não propagador de chamas, com excelente acabamento e elevada durabilidade, resistente ao uso contínuo e a esforços mecânicos; possuir pinos metálicos de alta condutividade elétrica, com excelente resistência à oxidação e sistema interno de fixação que proporciona maior segurança, firmeza e confiabilidade na conexão; em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT/NBR, especialmente NBR 14136 e demais aplicáveis.	UNIDADE	500	R$ 11,50	R$ 5.750,00

13	Conjunto de placa elétrica padrão 4x2; composto por placa de acabamento, suporte de fixação e módulo de tomada 2P+T com corrente nominal de 10A; destinado a instalações elétricas prediais, comerciais e residenciais de baixa tensão; fabricação em material termoplástico de alta resistência mecânica e térmica, com acabamento de qualidade, resistente a impactos, não propagador de chamas e de fácil instalação; em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, especialmente NBR 14136 e demais normas aplicáveis.	UNIDADE	1.000	R$ 30,02	R$ 30.020,00
14	Conjunto de placa elétrica padrão 4x2; composto por placa de acabamento, suporte de fixação e módulo de tomada 2P+T com corrente nominal de 20A; destinado a instalações elétricas prediais, comerciais e residenciais de baixa tensão; fabricação em material termoplástico de alta resistência mecânica e térmica, com acabamento de qualidade, resistente a impactos, não propagador de chamas e de fácil instalação; em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, especialmente NBR 14136 e demais normas aplicáveis.	UNIDADE	1.000	R$ 24,84	R$ 24.840,00
15	Conjunto interruptor simples; vertical; branco; com placa 4x2 e suporte	UNIDADE	1.000	R$ 14,40	R$ 14.400,00
16	Conjunto de interruptor simples; sistema X; completo	UNIDADE	100	R$ 18,44	R$ 1.844,00
17	Interruptor elétrico; de termoplástico; de embutir; duplo; com tecla dupla; com placa de 4” x 2” e suporte; com 25A – 250V; com certificação compulsória INMETRO e NBR 6527	UNIDADE	200	R$ 18,62	R$ 3.724,00
18	Interruptor bipolar com placa e suporte	UNIDADE	200	R$ 17,22	R$ 3.444,00
19	Caixa de passagem para instalações elétricas; dimensões aproximadas de 20 x 20 x 09 cm; fabricação em PVC de alta resistência mecânica e térmica, destinada à proteção, derivação, inspeção e passagem de condutores elétricos em instalações prediais, comerciais e industriais de baixa tensão; deve possuir estrutura robusta,	UNIDADE	500	R$ 53,36	R$ 26.680,00

	resistente à umidade, corrosão, oxidação e agentes externos, além de material não propagador de chamas, garantindo maior durabilidade e segurança da instalação elétrica; em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT e padrões de qualidade aplicáveis.				
LOTE 7 – VALOR DO LOTE = R$ 52.760,00					
01	Contator tripolar 40A x 220V; número de polos: 3 polos; corrente 40A; tensão da bobina 220VCA; frequência 50/60Hz; contatos auxiliares 1NA + 1NF	PEÇA	50	R$ 297,00	R$ 14.850,00
02	Contator tripolar 16A x 220V; número de polos: 3 polos; corrente 16A; tensão da bobina 220VCA; frequência 50/60Hz; contatos auxiliares 1NA + 1NF	PEÇA	50	R$ 134,11	R$ 6.705,50
03	Contator tripolar 32A x 220V; número de polos: 3 polos; corrente 32A; tensão da bobina 220VCA; frequência 50/60Hz; contatos auxiliares 1NA + 1NF	PEÇA	50	R$ 173,17	R$ 8.658,50
04	Contator tripolar 50A x 220V; número de polos: 3 polos; corrente 50A; tensão da bobina 220VCA; frequência 50/60Hz; contatos auxiliares 1NA + 1NF	PEÇA	100	R$ 225,46	R$ 22.546,00
LOTE 8 – VALOR DO LOTE = R$ 63.630,00					
01	Conector de emenda rápida 2 vias; para cabos e fios de até 6mm²; grau de proteção mínimo: IP 20; corrente máxima suportada: 41A; tensão máxima suportada: 450V	UNIDADE	2.000	R$ 6,34	R$ 12.680,00
02	Conector de emenda rápida reta 2 vias; conexão dos cabos feita à 180° um do outro; para cabos e fios de até 6mm²; grau de proteção mínimo: IP 20; corrente máxima suportada: 41A; tensão máxima suportada: 450V	UNIDADE	2.000	R$ 7,25	R$ 14.500,00
03	Conector de emenda rápida 3 vias; para cabos e fios de até 6mm²; grau de proteção mínimo: IP 20; corrente máxima suportada: 41A; tensão máxima suportada: 450V	UNIDADE	2.000	R$ 13,98	R$ 27.960,00
04	Conector de emenda rápida 5 vias; para cabos e fios de até 6mm²; grau de	UNIDADE	1.000	R$ 8,49	R$ 8.490,00

	proteção mínimo: IP 20; corrente máxima suportada: 41A; tensão máxima suportada: 450V				
LOTE 9 – VALOR DO LOTE = R$ 55.193,50					
01	Canaleta sobrepor 20 x 10 x 2000mm branca; com fita dupla face	UNIDADE	1.000	R$ 18,31	R$ 18.310,00
02	Canaleta de encaixe; 130mm x 2,0mt; canaleta sistema DLP	UNIDADE	100	R$ 13,30	R$ 1.330,00
03	Cotovelo interno; 130mm; canaleta sistema DLP	UNIDADE	100	R$ 3,17	R$ 317,00
04	Cotovelo externo; 130mm; canaleta sistema DLP	UNIDADE	100	R$ 3,13	R$ 313,00
05	Tampa de extremidade; 130mm; canaleta sistema DLP	UNIDADE	100	R$ 11,38	R$ 1.138,00
06	Derivação T; 130mm; canaleta sistema DLP	UNIDADE	50	R$ 10,49	R$ 524,50
07	Suporte 2 postos + placa; linha DLP	UNIDADE	300	R$ 17,36	R$ 5.208,00
08	Módulo cego (1 módulo); linha DLP	UNIDADE	100	R$ 9,21	R$ 921,00
09	Módulo de tomada elétrica padrão 2P+T, cor branca; corrente nominal de 20A; sistema de fixação por parafuso; compatível com linha DLP ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho; fabricação em material termoplástico de alta resistência mecânica e térmica, não propagador de chamas, com excelente acabamento e durabilidade, proporcionando segurança, firmeza na fixação e perfeito encaixe dos condutores e plugues; em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, especialmente NBR 14136 e demais normas aplicáveis.	UNIDADE	200	R$ 15,11	R$ 3.022,00
10	Módulo de tomada para informática padrão RJ45; categoria CAT5; compatível com linha DLP ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho; fabricação em material termoplástico de alta resistência mecânica e térmica, não propagador de chamas, com excelente acabamento e durabilidade, proporcionando encaixe seguro, estabilidade na conexão e fácil instalação em sistemas modulares; em	UNIDADE	1.000	R$ 24,11	R$ 24.110,00

	conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, padrões de telecomunicações e especificações aplicáveis para sistemas de cabeamento estruturado.				
LOTE 10 – VALOR DO LOTE = R$ 108.148,00					
01	Conector elétrico circular tipo Split Bolt; modelo parafuso fendido; destinado à conexão e derivação de condutores elétricos em instalações de baixa tensão; com capacidade nominal para cabos de 16 mm²; corpo fabricado em latão de alta resistência mecânica e excelente condutividade elétrica; formato sextavado para melhor aperto e fixação, proporcionando conexão firme, segura e durável; indicado para emendas e derivações de condutores de cobre, com resistência à corrosão, oxidação e intempéries, garantindo maior vida útil e confiabilidade da instalação; em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da ABNT e padrões de qualidade vigentes.	UNIDADE	200	R$ 17,94	R$ 3.588,00
02	Conector tipo grampo para haste de aterramento, destinado à realização de conexões seguras entre condutores de aterramento e hastes de aterramento, modelo duplo compatível com hastes de 5/8” x 3/4”; fabricação em liga metálica de alta condutividade elétrica e elevada resistência mecânica, com excelente desempenho contra corrosão, oxidação e intempéries, garantindo maior durabilidade e eficiência do sistema de aterramento; deve possuir sistema de fixação por aperto que assegura conexão firme, estável e de baixa resistência elétrica; em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT e padrões de qualidade aplicáveis.	UNIDADE	200	R$ 38,97	R$ 7.794,00
03	Conector elétrico circular tipo Split Bolt; modelo parafuso fendido; destinado à conexão e derivação de condutores elétricos em instalações de baixa tensão; com capacidade nominal para cabos de 35 mm²; corpo fabricado em latão de alta resistência mecânica e excelente condutividade elétrica; formato sextavado para melhor aperto e fixação,	UNIDADE	100	R$ 22,48	R$ 2.248,00

	proporcionando conexão firme, segura e durável; indicado para emendas e derivações de condutores de cobre, com resistência à corrosão, oxidação e intempéries, garantindo maior vida útil e confiabilidade da instalação; em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da ABNT e padrões de qualidade vigentes.				
04	Conector derivação perfurante CDP; 70mm; para cabos de alumínio isolados 0,6 até 1kV XLPE/PE (classe 2) ou fios e cabos de cobre isolados 450 até 750V (classe 1 ou 2) sem cobertura; com porca fusível para aplicação e borrachas elastoméricas para estanqueidade; em polímero resistente a intempéries e a raios UV; com contatos em cobre estanhado; norma de referência NF C33-020	UNIDADE	100	R$ 29,48	R$ 2.948,00
05	Conector derivação perfurante CDP; 120mm; para cabos de alumínio isolados 0,6 até 1kV XLPE/PE (classe 2) ou fios e cabos de cobre isolados 450 até 750V (classe 1 ou 2) sem cobertura; com porca fusível para aplicação e borrachas elastoméricas para estanqueidade; em polímero resistente a intempéries e a raios UV; com contatos em cobre estanhado; norma de referência NF C33-020	UNIDADE	1.000	R$ 43,63	R$ 43.630,00
06	Conector em barra tipo Sindal para ligação elétrica; com 12 vias; confeccionado em material isolante termoplástico em PVC de alta resistência; destinado à conexão segura de condutores elétricos de cobre; com capacidade nominal para cabos de até 10 mm²; possuindo corpo isolante resistente a impactos, variações térmicas e agentes externos; com parafusos de aperto em aço galvanizado ou latão niquelado, garantindo excelente fixação, durabilidade e segurança na instalação elétrica; atendendo às normas técnicas aplicáveis da ABNT e padrões de qualidade vigentes.	UNIDADE	1.000	R$ 47,94	R$ 47.940,00
LOTE 11 – VALOR DO LOTE = R$ 700.430,00					
01	Abraçadeira de nylon; cor preta; tamanho 3,6 x 150mm	UNIDADE	10.000	R$ 20,28	R$ 202.800,00

02	Abraçadeira de nylon; cor preta; tamanho 3,6 x 250mm	UNIDADE	10.000	R$ 26,58	R$ 265.800,00
03	Abraçadeira de nylon; cor preta; tamanho 4,8 x 300mm	UNIDADE	5.000	R$ 38,53	R$ 192.650,00
04	Abraçadeira de nylon; cor preta; tamanho 4,8 x 500mm	UNIDADE	1.000	R$ 39,18	R$ 39.180,00
LOTE 12 – VALOR DO LOTE = R$ 47.210,40					
01	Régua de tomada tripla; 2P+T; tomada fêmea para 10 ou 20A; 127V/220V; sem cabo ou plugue de entrada; em conformidade com a NBR 14136 e com as normas INMETRO e ABNT vigentes	UNIDADE	400	R$ 46,63	R$ 18.652,00
02	Régua de tomada quadrupla 2P+T; tomada fêmea para 10 ou 20A; 127/220V; sem cabo ou plugue de entrada; em conformidade com a NBR 14136 e com as normas INMETRO e ABNT vigentes	UNIDADE	200	R$ 39,22	R$ 7.844,00
03	Filtro de linha com 5 tomadas; classe III; para proteção de equipamentos eletroeletrônicos em redes de baixa tensão, compatível com tensão de operação de 127/220 V; frequência de 50/60 Hz; corrente máxima de carga de 10 A; potência mínima de 1270 W em 127 V e 2200 W em 220 V; deve possuir proteção entre Linha-Neutro, Linha-Linha, Linha-Terra e Neutro-Terra; conexões de entrada e saída em padrão 2P+T conforme ABNT NBR 14136 (10 A) e cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1 metro.	UNIDADE	300	R$ 45,60	R$ 13.680,00
04	Conjunto tomada industrial de sobrepor com plugue macho; 2P + T; 32A; posição do plugue: 6H	CONJUNTO	30	R$ 106,73	R$ 3.201,90
05	Conjunto tomada industrial de sobrepor com plugue macho; 3P + T; 32A; posição do plugue: 9H	CONJUNTO	30	R$ 127,75	R$ 3.832,50
LOTE 13 – VALOR DO LOTE = R$ 85.868,00					
01	Fita isolante; rolo de 20 metros; espessura 19mm; teor de chumbo (100 ppm); adesão ao aço (3,6 N/cm); alongamento (210%); tensão disruptiva (9700 V); resistência do isolamento (>1*10^6 ohm); atendimento à ABNT NBR NM	ROLO	3.000	R$ 27,25	R$ 81.750,00

	60454-3-1 tipo 9, classe A / IEC 60454-3				
02	Fita isolante alto fusão; rolo de 10 metros; espessura 19mm; alongamento (mínimo 700%); rigidez dielétrica (31,5 kV/mm); resistência mínima (106 Mohm); atendimento à ABNT NBR NM60454-3-1	ROLO	100	R$ 41,18	R$ 4.118,00
LOTE 14 – VALOR DO LOTE = R$ 89.720,00					
01	Eletroduto corrugado, em PVC; com diâmetro de 2", para instalações embutidas em parede; antichama; classe média; conforme normas NBR/ABNT vigentes	METRO	1.500	R$ 14,32	R$ 21.480,00
02	Eletroduto corrugado; em PVC; com diâmetro de 3/4"; para instalações embutidas em parede (simples); antichama; cor cinza, preta ou amarela	UNIDADE	2.000	R$ 9,47	R$ 18.940,00
03	Eletroduto galvanizado; diâmetro 3/4"; barra com 03 metros	UNIDADE	400	R$ 43,96	R$ 17.584,00
04	Condulete com interruptor de 02 teclas simples com tampa; caixa e tampa em alumínio; ¾	UNIDADE	200	R$ 43,14	R$ 8.628,00
05	Condulete; em alumínio; com tampa; com diâmetro de 3/4"; com tomada 2P+T; para plugue macho 10ª	UNIDADE	300	R$ 43,88	R$ 13.164,00
06	Eletrocalha perfurada com tampa; 50 x 50 x 30mm; em material em aço zincado	METRO	200	R$ 49,62	R$ 9.924,00
LOTE 15 – VALOR DO LOTE = R$ 70.266,00					
01	Soquete para lâmpada fluorescente; com material interno de latão, tipo anti-vibratório, engate rápido; com revestimento externo em corpo em poliamida (nylon66); para ser utilizado com lâmpada fluorescente em luminárias, dispensando necessidade de parafusos para fixação; no formato tubular, base G13; tensão de trabalho 250V, corrente nominal 2A, temperatura de trabalho de 90°C; conforme norma NBR 9312/11.	UNIDADE	500	R$ 7,21	R$ 3.605,00
02	Receptáculo de porcelana; bocal E-27; com bornes embutidos; soquete em latão; flange com rosca RWG 3/8; 4A – 250V	UNIDADE	200	R$ 4,81	R$ 962,00

03	Receptáculo de porcelana; bocal E-40; com bornes embutidos; soquete em latão; flange com rosca RWG 3/8; 4A – 250V	UNIDADE	200	R$ 22,73	R$ 4.546,00
04	Plafon plástico com soquete em porcelana para lâmpadas E-27	UNIDADE	500	R$ 13,24	R$ 6.620,00
05	Reator para Lâmpada de vapor metálico; tipo de reator externo; potência de lâmpada de 150W; perda máxima de potência de 22W; tensão nominal de alimentação de 220V; frequência nominal de 60Hz; corrente nominal de alimentação de 0,84A; fator de potência maior que 0,92; classe de enrolamento tipo TW 105	PEÇA	200	R$ 87,69	R$ 26.307,00
06	Reator para lâmpada vapor sódio; tipo eletromagnético; com partida rápida; com ignitor e capacitor incorporados; tensão nominal 220V; frequência nominal 60HZ; com fator de potência maior ou igual a 0,92; Tw 130°C; delta t 90°C; para lâmpada de 400W; medidas aproximadas de 200x110x100 mm (C x L x A); em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes	PEÇA	300	R$ 141,13	R$ 28.226,00
LOTE 16 – VALOR DO LOTE = R$ 18.351,60					
01	Chave magnética 2CV; 30A; composta por contator e relé de sobrecarga; tipo de partida: direta trifásica; tensão nominal de entrada de 220V; potência de 2CV; máxima corrente nominal de 7A; grau de proteção IP42	PEÇA	30	R$ 279,33	R$ 8.379,90
02	Chave magnética 3CV; 50A; composta por contator e relé de sobrecarga; tipo de partida: direta trifásica; tensão nominal de entrada de 220V; potência de 3CV	PEÇA	30	R$ 332,39	R$ 9.971,70
LOTE 17 – VALOR DO LOTE = R$ 24.038,50					
01	Timer digital; quantidade de programações até 32 (16 liga e 16 desliga); tensão de alimentação 127 ou 220VCA; frequência 50/60Hz; consumo máximo de 2VA; corrente máxima nos contatos de 8A/250VCA; display LCD; material da caixa de proteção em ABS autoextinguível;	PEÇA	50	R$ 128,93	R$ 6.446,50

	grau de proteção mínimo IP51 invólucro e IP10 terminais				
02	Relé fotoelétrico compacto; potência: 500W; bivolt: 127/220V; proteção mínima IP65; garantia mínima 1 ano	UNIDADE	300	R$ 42,13	R$ 12.639,00
03	Sensor de presença com soquete para lâmpada E27; com fotocélula; distância de cobertura mínima: 6 metros; garantia mínima 1 ano	UNIDADE	100	R$ 49,53	R$ 4.953,00
LOTE 18 – VALOR DO LOTE = R$ 456.611,00					
01	Suporte poste 1 luminária pública pétala; galvanizado; 76x48mm	UNIDADE	300	R$ 122,03	R$ 36.609,00
02	Suporte poste 2 luminária pública pétala; galvanizado; 76x48mm	UNIDADE	300	R$ 162,56	R$ 48.768,00
03	Suporte poste 3 luminária pública pétala; galvanizado; 76x48mm	UNIDADE	300	R$ 204,71	R$ 61.413,00
04	Suporte poste 4 luminária pública pétala; galvanizado; 76x48mm	UNIDADE	100	R$ 243,04	R$ 24.304,00
05	Poste 7 metros; 1010/1020; galvanizado	UNIDADE	100	R$ 955,36	R$ 95.536,00
06	Poste 10 metros; 1010/1020; galvanizado	UNIDADE	100	R$ 1.899,81	R$ 189.981,00
VALOR TOTAL = R$ 5.997.286,15					

5. DO REGIME DE FORNECIMENTO:

O fornecimento será realizado de forma **parcelada**, de acordo com as necessidades da Administração.

Nenhum quantitativo mínimo de fornecimento será garantido à CONTRATADA, sendo os pedidos realizados conforme a necessidade efetivamente constatada.

Cada fornecimento será formalizado mediante Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

A CONTRATADA deverá fornecer os materiais nas quantidades e especificações constantes da respectiva solicitação.

Não será admitida a substituição de marca, modelo ou especificação sem prévia autorização formal da Administração e desde que demonstrada a equivalência técnica ou superioridade do produto.

6. DOS REQUISITOS DOS MATERIAIS:

Todos os materiais deverão ser:

a) Novos e de primeiro uso;

b) Originais de fabricação regular;

c) Livres de defeitos;

d) Não recondicionados;

e) Adequados à finalidade a que se destinam;

f) Entregues em perfeitas condições de utilização;

g) Compatíveis com as especificações deste Termo de Referência.

Os produtos deverão atender às normas técnicas da ABNT, NBR, IEC e demais normas aplicáveis a cada material.

Quando houver certificação compulsória, os produtos deverão possuir certificação ou registro de conformidade exigido pelo INMETRO.

A comprovação da conformidade poderá ocorrer por meio de:

a) Certificação de conformidade;

b) Catálogo técnico;

c) Ficha técnica;

d) Manual do fabricante;

e) Relatório ou laudo técnico;

f) Declaração do fabricante;

g) Documentação equivalente apta a demonstrar o atendimento da especificação.

Quando o item estiver sujeito a normas específicas da concessionária de energia elétrica, deverão ser observados os padrões técnicos vigentes da concessionária aplicável.

Para materiais destinados a instalações elétricas de baixa tensão, deverão ser observadas, conforme aplicável, as disposições da ABNT NBR 5410 e demais normas correlatas.

7. DA VERIFICAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA:

Considerando a diversidade e o caráter eminentemente técnico dos materiais, a Administração poderá realizar análise técnica da proposta do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

Quando solicitado, o licitante deverá apresentar, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, documentação técnica suficiente para demonstrar a conformidade do produto ofertado.

Poderão ser solicitados:

a) Catálogo;

b) Prospecto;

c) Datasheet;

d) Ficha técnica;

e) Manual;

f) Certificado de conformidade;

g) Declaração do fabricante;

h) Demais documentos técnicos pertinentes.

A análise técnica observará, no mínimo:

a) Atendimento às características especificadas;

b) Compatibilidade dimensional;

c) Tensão e corrente nominais;

d) Potência;

e) Desempenho;

f) Grau de proteção;

g) Vida útil;

h) Eficiência;

i) Materiais construtivos;

j) Certificações obrigatórias;

k) Demais características específicas de cada item.

A ausência de documentação técnica suficiente ou a constatação de incompatibilidade entre o produto ofertado e a especificação exigida poderá resultar na desclassificação da proposta quanto ao respectivo item, observado o contraditório e os procedimentos previstos na legislação e no edital.

A análise técnica será realizada sem direcionamento de marca ou fabricante, sendo admitidos produtos de diferentes fabricantes que atendam integralmente às especificações estabelecidas.

8. DA AMOSTRA:

- Havendo a aceitação da proposta quanto ao valor ofertado, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar catálogo(s) do(s) produto(s), prospectos, datasheets, manuais, folders, folhetos ou qualquer outro material técnico expedido pelo respectivos fabricantes ou fornecedores, contendo informações que permitam a análise detalhada dos itens cotados, com vistas à verificação da conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

- A documentação técnica apresentada, conforme disposto no item anterior, será submetida à análise da equipe técnica responsável, observando os seguintes critérios e padrões mínimos de aceitabilidade: conformidade com as especificações técnicas detalhadas; clareza das informações; compatibilidade com a aplicação pretendida; qualidade do material; e atendimento aos requisitos de desempenho e funcionalidade descritos neste Termo de Referência.

- Os resultados das análises técnicas realizadas serão devidamente registrados e disponibilizados por meio do sistema eletrônico utilizado no certame, assegurando-se a transparência do procedimento e a ampla ciência dos interessados.
- Caso a documentação técnica apresentada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar seja considerada insatisfatória ou em desacordo com os requisitos estabelecidos, proceder-se-á a análise da proposta do segundo colocado, observando-se o mesmo procedimento de verificação da documentação técnica apresentada, e assim sucessivamente, até que se identifique proposta que atenda integralmente às exigências contidas neste Termo de Referência.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme organização constante no **item 4 deste Termo de Referência**.

A licitante deverá apresentar proposta para todos os itens integrantes do lote para o qual participar, salvo disposição diversa do edital.

Os preços unitários ofertados deverão contemplar todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais.

Serão considerados incluídos nos preços:

a) Tributos;

b) Fretes;

c) Seguros;

d) Transporte;

e) Carga;

f) Descarga;

g) Embalagem;

h) Encargos trabalhistas e previdenciários;

i) Demais despesas direta ou indiretamente relacionadas ao fornecimento.

A adoção do julgamento por lote deverá ser justificada no processo administrativo, considerando a compatibilidade técnica e econômica entre os itens agrupados e a necessidade de preservar a competitividade.

10.DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo máximo para entrega será de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

Em situações devidamente justificadas, a Administração poderá avaliar pedido de prorrogação de prazo, desde que apresentado antes do vencimento e acompanhado de justificativa idônea.

O pedido de prorrogação não gera direito automático à extensão do prazo.

O atraso injustificado sujeitará a CONTRATADA às consequências previstas na legislação, no edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes.

11.DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

As entregas serão realizadas no Município de Cravinhos/SP, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.

Como regra, as entregas ocorrerão em dias uteis, de segunda a sexta-feira, das **08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00**, salvo orientação diversa da Administração.

A CONTRATADA deverá realizar o transporte e descarregamento dos materiais, não cabendo às Administração qualquer custo adicional relacionado à entrega.

Os materiais deverão ser devidamente acondicionados, de modo a evitar danos durante o transporte.

12.DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

O recebimento dos materiais será realizado pelo servidor responsável, mediante conferência quantitativa e qualitativa.

O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega, mediante conferência inicial da quantidade, integridade das embalagens e aparente conformidade dos produtos.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios ocultos, defeitos de fabricação ou problemas posteriormente identificados.

Materiais entregues em desacordo com as especificações poderão ser recusados total ou parcialmente.

Os materiais recusados deverão ser substituídos pela CONTRATADA, sem qualquer custo adicional para a Administração.

O prazo para substituição será de até **05 (cinco) dias úteis**, contado da comunicação formal da irregularidade, salvo prazo diverso tecnicamente justificado pela Administração.

13.DA GARANTIA:

Os materiais deverão possuir garantia mínima de **12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo, salvo quando a especificação do item estabelecer prazo superior.

Quando o fabricante oferecer garantia superior, prevalecerá o prazo mais benéfico à Administração.

Durante o período de garantia, os produtos que apresentarem defeito de fabricação deverão ser reparados ou substituídos, sem qualquer custo adicional.

A garantia não será considerada prejudicada pelo uso regular do produto de acordo com sua finalidade.

A CONTRATADA deverá providenciar a solução do problema no prazo máximo estabelecido pela Administração, observada a natureza do material e a urgência da demanda.

14.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer os materiais de acordo com as especificações;

b) Cumprir os prazos estabelecidos;

c) Fornecer produtos novos e de primeiro uso;

d) Responsabilizar-se pelo transporte e entrega;

e) Substituir materiais recusados;

f) Responder por defeitos de fabricação;

g) Manter durante toda a execução as condições de habilitação exigidas;

h) Comunicar imediatamente qualquer fato que possa comprometer o cumprimento do fornecimento;

i) Fornecer documentação técnica quando solicitada;

j) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais decorrentes da contratação;

k) Não substituir os produtos ofertados sem autorização da Administração;

l) Cumprir as normas técnicas aplicáveis;

m) Observar as normas de segurança e legislação pertinente.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Compete à Administração:

a) Emitir as Autorizações de Fornecimento;

b) Prestar informações necessárias ao fornecimento;

c) Receber e conferir os materiais;

d) Comunicar eventuais irregularidades;

e) Efetuar os pagamentos devidos;

f) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

g) Aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual.

16.DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes será realizada pelo sr. **José Augusto Catapani – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.**

A fiscalização será exercida pelo sr. **Alexandre Tomaz Tavares – Engenheiro Eletricista**, competindo-lhe acompanhar a execução, conferir os materiais entregues, registrar ocorrências e comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do objeto.

A CONTRATADA deverá manter preposto ou representante apto a responder às comunicações da Administração.

Todas as ocorrências relevantes deverão ser registradas nos autos do processo.

17.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, observada a legislação aplicável.

A Ata poderá ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados, observadas as disposições do item 18 deste Termo de Referência e atendidos os requisitos legais.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de contratações conforme sua necessidade e disponibilidade orçamentária.

Durante a vigência da Ata, poderão ser emitidos os instrumentos de contratação decorrentes, observados os limites e condições estabelecidos no edital e na legislação.

As contratações decorrentes da Ata poderão ser formalizadas por instrumento contratual, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento legalmente admitido, conforme o caso.

18.DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O reajustamento dos preços registrados observará o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, contado da data-base estabelecida no edital, vinculada à data do orçamento estimado, e será calculado com base na variação acumulada do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por igual período, nos termos da legislação aplicável, não implicará reajustamento automático dos preços, devendo ser observados o intervalo mínimo legal, a previsão expressa no edital e na Ata e aplicação do índice correspondente ao período devido.

A prorrogação ficará condicionada à demonstração da manutenção da vantajosidade dos preços registrados para a Administração e à comprovação da necessidade de continuidade dos fornecimentos, observadas as disposições legais aplicáveis.

O reajustamento previsto neste item destina-se a refletir a variação ordinária dos preços e não se confunde com a revisão dos preços registrados decorrente de fatos supervenientes que configurem hipótese legal de reequilíbrio econômico-financeiro, a qual dependerá de requerimento fundamentado e de documentação idônea que comprove o fato e seus efetivos impactos sobre os custos.

19.DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo do material e da apresentação da respectiva Nota Fiscal, desde que devidamente atestada pelo setor competente.

A Nota Fiscal deverá corresponder exatamente aos materiais efetivamente entregues e aceitos.

Havendo irregularidade na documentação fiscal ou na entrega dos materiais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização da pendência.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência decorrente de obrigação contratual imputável à CONTRATADA, sem prejuízo da observância da legislação aplicável.

20.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes das futuras contratações correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, conforme disponibilidade orçamentária de cada exercício.

Por se tratar de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária deverá ocorrer no momento da efetiva contratação, quando exigível.

21.DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Considerando a natureza dos produtos, a habilitação técnica deverá limitar-se aos requisitos necessários para assegurar que a licitante possui condições de fornecer os materiais objeto da contratação.

Quando tecnicamente necessário e devidamente justificado, poderá ser exigida comprovação de aptidão para fornecimento de materiais de características compatíveis com o objeto.

Não serão estabelecidas exigências de qualificação técnica que não guardem pertinência e proporcionalidade com o objeto.

Para os itens sujeitos a certificação compulsória, a Administração poderá exigir, no momento adequado, comprovação de regularidade da certificação do produto, quando aplicável.

A exigência de documentos técnicos específicos deverá observar a legislação vigente e ser compatível com a natureza de cada produto.

22.DA SUSTENTABILIDADE E DOS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Sempre que tecnicamente possível e economicamente vantajoso, deverão ser priorizados materiais que apresentem:

a) Maior eficiência energética;

b) Maior vida útil;

c) Menor consumo de energia;

d) Possibilidade de reciclagem;

e) Menor geração de resíduos;

f) Conformidade com requisitos ambientais aplicáveis.

Para lâmpadas, luminárias e equipamentos elétricos, deverão ser observados, quando aplicáveis, requisitos de eficiência energética e certificação.

Os resíduos provenientes da substituição de componentes elétricos deverão receber destinação ambientalmente adequada.

Lâmpadas e demais produtos sujeitos a sistemas de logística reversa deverão ser destinados conforme a legislação ambiental aplicável.

A CONTRATADA deverá reduzir, sempre que possível, o uso excessivo de embalagens e priorizar materiais de acondicionamento recicláveis ou reciclados.

23.DA PROTEÇÃO DE DADOS:

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal n° 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, quando houver tratamento de dados pessoais relacionado à execução da contratação.

A CONTRATADA deverá adotar medidas adequadas de segurança para proteção das informações às quais tiver acesso em razão da execução do objeto.

24.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem justificativa aceita, poderá acarretar sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, observada a respectiva gradação:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

i) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de 1,00% (um por cento) ao mês, ou, 0,0333% por dia de atraso;

j) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento;

k) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência;

l) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o **CONTRATANTE** poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo **CONTRATANTE**, o valor retido correspondente será depositado em favor da **CONTRATADA**, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

25.DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

O registro do fornecedor poderá ser cancelado nas hipóteses previstas na legislação aplicável e na Ata de Registro de Preços.

O cancelamento poderá ocorrer, entre outras hipóteses, quando:

a) Houver descumprimento das condições da Ata;

b) O fornecedor não retirar ou não aceitar a Autorização de Fornecimento nas condições estabelecidas;

c) Houver recusa injustificada no fornecimento;

d) Houver aplicação das sanções legalmente cabíveis;

e) Houver razões de interesse público devidamente fundamentadas.

26.DA RESPONSABILIDADE PELOS MATERIAIS:

A CONTRATADA será responsável pela qualidade, integridade e conformidade dos materiais até o recebimento definitivo.

Os riscos decorrentes do transporte permanecerão sob responsabilidade da CONTRATADA até a entrega e aceitação dos materiais.

A CONTRATADA responderá por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de defeitos dos produtos ou de falhas relacionadas ao fornecimento, nos termos da legislação.

27.DOS PADRÕES DE ENTRADA DE ENERGIA:

Os itens referentes aos padrões de entrada de energia deverão ser **fornecidos e instalados pela CONTRATADA**, no local indicado pela Administração, observando integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e as normas aplicáveis.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, componentes, acessórios, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos

necessários à **correta instalação e montagem dos padrões de entrada**, conforme as características e especificações de cada item.

A instalação deverá observar os padrões construtivos e requisitos técnicos aplicáveis ao tipo de entrada de energia, devendo o conjunto ser entregue devidamente montado, instalado e em condições adequadas de utilização.

A elaboração, emissão, protocolo, apresentação ou providenciamento de documentos técnicos eventualmente necessários para a instalação, ligação ou regularização dos padrões de entrada de energia perante a concessionária ou demais órgãos competentes ficará sob responsabilidade da CONTRATANTE, quando aplicável.

Quando necessária a emissão de ART, projeto, memorial, solicitação de ligação, aprovação junto à concessionária ou qualquer outra documentação técnica ou administrativa relacionada à instalação, tais providências serão realizadas pela **CONTRATANTE**, não cabendo à CONTRATADA a elaboração desses documentos.

A responsabilidade da CONTRATADA ficará restrita ao **fornecimento dos materiais e à execução da instalação física dos padrões de entrada**, de acordo com as especificações deste Termo de Referência e as orientações fornecidas pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente à fiscalização qualquer condição encontrada no local que possa impedir ou comprometer a instalação, devendo aguardar orientação da CONTRATANTE antes de executar qualquer alteração que extrapole o objeto contratado.

A instalação deverá ser executada de forma adequada e segura, sendo de responsabilidade da CONTRATADA corrigir, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, eventuais falhas decorrentes da execução dos serviços de montagem e instalação.

A eventual necessidade de adequação documental, aprovação, regularização ou alteração de projeto **não implicará responsabilidade da CONTRATADA pela elaboração da documentação técnica,** permanecendo tais providências sob responsabilidade da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá, entretanto, fornecer à CONTRATANTE as informações e características técnicas dos materiais efetivamente utilizados na instalação, sempre que necessárias para subsidiar a elaboração da documentação técnica ou os procedimentos de ligação e regularização.

28.DO PARCELAMENTO E DA FORMAÇÃO DOS LOTES:

A contratação será realizada de forma parcelada, mediante agrupamento dos itens em lotes, conforme estrutura estabelecida no item 4 deste Termo de Referência.

A formação dos lotes foi definida pela Administração considerando, **além das características e compatibilidades técnicas dos materiais**, o melhor entendimento administrativo quanto à forma mais adequada de **recebimento, conferência, armazenamento, distribuição, controle de estoque, utilização e gerenciamento dos materiais** durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Para definição dos agrupamentos, foram considerados, quando aplicáveis, os seguintes aspectos:

a) Similaridade ou complementaridade das características técnicas dos materiais;

b) Finalidade de utilização e aplicação dos itens nos serviços de instalação e manutenção elétrica;

c) Compatibilidade entre os materiais que normalmente são utilizados conjuntamente na execução dos serviços;

d) Facilidade de recebimento, conferência e fiscalização dos materiais;

e) Facilidade de armazenamento e organização do estoque municipal;

f) Necessidade de padronização dos materiais utilizados pela Administração;

g) Características de acondicionamento, transporte e logística de entrega;

h) Frequência e previsibilidade de utilização dos materiais;

i) Racionalização dos procedimentos de solicitação, recebimento e controle;

j) Redução da possibilidade de entregas fragmentadas e descoordenadas de materiais que possuem utilização conjunta;

k) Maior eficiência na gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços;

l) Busca pela obtenção de condições comerciais mais vantajosas para a Administração;

m) Preservação da qualidade e compatibilidade dos materiais destinados a uma mesma finalidade;

n) Redução de custos administrativos relacionados ao processamento, recebimento, conferência e controle individualizado de grande quantidade de fornecedores.

O agrupamento dos itens em lotes **não tem por finalidade restringir a competitividade**, mas estabelecer uma estrutura de contratação considerada pela Administração como mais adequada à gestão, operacionalização e fiscalização do fornecimento.

Na definição dos lotes, a Administração buscou conciliar a ampliação da competitividade com a necessidade de assegurar uma contratação eficiente e operacionalmente adequada, evitando tanto o agrupamento excessivo que possa comprometer a eficiência administrativa.

A participação dos licitantes ficará condicionada às regras estabelecidas no edital, sendo admitida a participação em um ou mais lotes, conforme condições definidas no instrumento convocatório.

O fato de os itens estarem agrupados em determinado lote **não significa que todos os produtos possuam idêntica característica técnica,** mas que, sob a perspectiva da Administração, apresentam relação suficiente quanto à finalidade, utilização, logística, recebimento, armazenamento, gestão ou execução dos serviços para justificar seu agrupamento.

A Administração considerou, ainda, que a aquisição mediante Registro de Preços e fornecimento parcelado, permite que os materiais sejam solicitados individualmente, conforme a necessidade, **não sendo necessária a aquisição simultânea de todos os itens integrantes do mesmo lote.**

O agrupamento em lotes não altera a obrigação de que cada item fornecido atenda integralmente à sua respectiva especificação técnica, permanecendo a CONTRATADA responsável pelo fornecimento de produtos novos, adequados, compatíveis e em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A formação dos lotes encontra-se detalhadamente fundamentada em documento específico de Justificativa do Agrupamento dos Itens, integrante da fase preparatória da contratação.

Eventuais alegações de similaridade entre itens de um mesmo lote deverão ser analisadas considerando o conjunto de critérios utilizados pela Administração para sua formação, não se limitando exclusivamente à identidade ou semelhança física dos produtos.

Dessa forma, o parcelamento e a formação dos lotes foram estabelecidos buscando o equilíbrio entre **competitividade, economicidade, eficiência administrativa, facilidade de fiscalização, logística de fornecimento, padronização, armazenamento e adequada utilização dos materiais**, constituindo a solução que, no entendimento da Administração, melhor atende ao interesse público para a presente contratação.

29. DAS CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

Não existem contratações correlatas ou interdependentes que constituam condição indispensável à execução do objeto.

Os materiais poderão ser utilizados em serviços executados diretamente pela Administração ou em outras contratações de manutenção e obras, conforme a necessidade municipal.

30. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação pretende-se:

a) Garantir disponibilidade de materiais para manutenção elétrica;

b) Reduzir o tempo de atendimento das solicitações;

c) Assegurar maior segurança das instalações;

d) Reduzir interrupções nos serviços públicos;

e) Promover a substituição de componentes desgastados;

f) Melhorar a eficiência energética;

g) Padronizar materiais utilizados pelo Município;

h) Reduzir a necessidade de contratações emergenciais;

i) Proporcionar maior eficiência administrativa;

j) Melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

31.DA VIGÊNCIA DOS INSTRUMENTOS DECORRENTES:

A vigência da Ata de Registro de Preços será aquela estabelecida no item 17 deste Termo de Referência.

Os instrumentos de contratação decorrentes da Ata observarão os respectivos prazos de vigência e execução estabelecidos no momento da contratação, conforme a natureza do fornecimento e a legislação aplicável.

32.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO:

Será admitida a apresentação de documentos extraídos diretamente de plataformas públicas como o Sicaf, Receita Federal, FGTS, CNDT, entre outras, conforme art. 62 da Lei nº 14.133/2021:

a) Contrato Social;

b) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ- CND Federal;

c) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais;

d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais;

f) Certificado de Regularidade de FGTS;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

h) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo Distribuidor da sede da empresa.

33.DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO:

A solução descrita neste Termo de Referência encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado para a contratação, o qual concluiu pela viabilidade técnica e econômica do Registro de Preços.

A contratação mostra-se adequada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, especialmente diante da natureza contínua, diversificada e variável das demandas de manutenção elétrica do Município.

Cravinhos, 01 de setembro de 2026.

José Augusto Catapani

Secretário

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Alexandre Tomaz Tavares

Eng.º Eletricista

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência